



PORTARIA N.º 992/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede a fruição de férias ao servidor, Edmar Bonfim de Oliveira, Vice-Reitor da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o protocolado digital sob nº 19.893.857-2 de 04/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de férias ao servidor, **Edmar Bonfim de Oliveira**, RG nº 3.XXX.716-5/PR, Vice-Reitor da UNESPAR, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, no período de **04/09/2023 a 15/09/2023**, restando um saldo de 18 (dezoito) dias a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora